



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 021/2025

“INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE UM LOCAL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO POLICIAL (POLICIA MILITAR), NA LOCALIDADE DE TIMBUI”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A URGENTE NECESSIDADE DE UM LOCAL PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO POLICIAL (POLICIA MILITAR) NA LOCALIDADE DE TIMBUI.**

A presente indicação se justifica pela crescente demanda da população de Timbui por segurança pública. A ausência da Polícia Militar na localidade tem gerado um sentimento de insegurança e vulnerabilidade, com o aumento da criminalidade e a sensação de insegurança no bairro.

A reabertura do posto da Polícia Militar em Timbui é fundamental para garantir a segurança dos cidadãos, prevenir crimes e promover a tranquilidade na comunidade. A presença da polícia ostensiva inibe a ação de criminosos, aumenta a sensação de segurança e fortalece a interação entre a polícia e a população.

Certos da atenção e providências, contamos com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de fevereiro de 2025.


MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA
Vereador do Município de Fundão

